



OBSERVAÇÕES

O **Reg.(UE) n.º1169, de 25 de outubro de 2011**, sobre a informação ao consumidor de produtos alimentares, tornou-se uma mais-valia para as pessoas com alergias/intolerâncias alimentares. Este regulamento define **14 substâncias ou produtos que provocam alergias/intolerâncias alimentares**, e de acordo com esta informação serão identificados os que podem ser encontrados no plano de ementas sugerido, segundo a legenda:

- ^a**Cereais que contêm glúten** (trigo, centeio, cevada, aveia...) e produtos à base destes;
- ^b**Crustáceos** (camarão, lagosta, caranguejo, santola, amêijoia) e produtos à base destes;
- ^c**Ovos** (todo o tipo) e produtos à base destes;
- ^d**Peixes** (todo o tipo) e produtos à base destes;
- ^e**Amendoins** e produtos à base destes;
- ^f**Soja** e produtos à base desta;
- ^g**Leite** (vaca, cabra, ovelha...) e produtos à base deste (iogurte, queijos, manteiga, natas...) incluindo a lactose;
- ^h**Frutos de casca rija** (amêndoas, avelãs, nozes, castanhas de caju, pistácios...) e produtos à base destes;
- ⁱ**Aipo** e produtos à base deste;
- ^j**Mostarda** e produtos à base desta;
- ^k**Sementes de sésamo** e produtos à base destas;
- ^l**Dióxido de Enxofre e sulfitos** (em concentrações superiores a 10mg/Kg ou 10mg/L em termos de SO₂ total);
- ^m**Tremoço** e produtos à base deste;
- ⁿ**Moluscos** e produtos à base destes.